



Osasco, 28 de abril de 2022

Ao Deputado Estadual Emídio de Souza,
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da
Cidadania, da Participação e das Questões Sociais, da Alesp (Assembleia
Legislativa do Estado de São Paulo):

Preocupados e indignados com a falta de auditores fiscais do trabalho, os sindicatos filiados ao Cissor (Conselho Intersindical Saúde e Seguridade Social Osasco e Região) solicitam apoio desta Comissão contra o caos instalado na região, no estado e em todo o Brasil. Trata-se de um quadro crítico que exige medidas imediatas. É urgente a contratação de mais auditores fiscais do trabalho.

Todos nós sabemos que a precarização do trabalho aumentou com a reforma trabalhista de 2017. Logo, também cresceram as reclamações por descumprimento de direitos. Ou seja, a demanda por fiscalização no local de trabalho cresceu, enquanto o número de auditores fiscais diminuiu. Em muitos locais, como Osasco e Região, não há sequer um profissional para investigar denúncias de acidentes de trabalho no momento, mesmo os fatais.

De acordo com dados divulgados pelo Sinait (Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho), nos últimos dez anos, houve uma redução de cerca 45% do quadro de Auditores e de quase 70% dos recursos orçamentários da área. O último concurso público ocorreu em 2013, para 100 vagas. É um verdadeiro desmonte da fiscalização do trabalho.

Segundo o Sinait, a carreira da Auditoria-Fiscal do Trabalho tem 3.644 cargos criados por lei. No entanto, em março de 2022, conforme informações do Ministério do Trabalho e Previdência, 2.009 auditores fiscais do trabalho estavam na ativa, atuando nas 27 unidades da Federação e na sede do Ministério do Trabalho, em Brasília. O déficit, comparando ao que prevê a Lei, é de 44,86% de auditores. Se analisada a demanda nacional este déficit, certamente, é ainda maior.

Só no Estado de São Paulo, o déficit é de aproximadamente **85%**. Segundo informações passadas ao Sindicato em 04/03/2022 por representantes da SRTE/SP (Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo), atualmente, o Estado conta com 177 auditores responsáveis pela fiscalização do trabalho, em condições de receber OS (Ordem de Serviço), mas o ideal seria 1.141.



A Convenção 81 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), ratificada pelo Brasil em 1957, prevê que o número de auditores fiscais deve ser suficiente para permitir o exercício eficaz das funções de serviço de inspeção. Sendo assim, os especialistas sobre o assunto sugerem 1 auditor fiscal para a cada 10.000 trabalhadores, como o ideal.

O número de trabalhadores do Estado de São Paulo é de 12.684.974 pessoas, de acordo com Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) de janeiro de 2022. O montante corresponde a 1 auditor fiscal para 72 mil trabalhadores. Bem longe dos 10.000 idealizados.

Importante destacar que com a criação do SUS (Sistema Único de Saúde) no Brasil está garantido o direito de participação social (nele a fundamental participação do movimento sindical) na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde instituído no Art. 198 da Constituição Federal e regulamentado por meio da Lei Orgânica da Saúde nº 8.142/90 (BRASIL, 1990). Considerando as ações de vigilância em saúde - Vigilância em Saúde do Trabalhador como ferramentas importantes para promoção e prevenção de acidentes e doenças do trabalho, é fundamental a implementação da PNSTT (Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora) e da PNVS (Política Nacional de Vigilância em Saúde).

Aos estados e municípios cabe o cumprimento da resolução CNS Nº 603/2018 que orienta a estruturação das equipes de saúde, a fim de garantir as ações compreendendo que a vigilância em saúde é norteadora do modelo de atenção à saúde, cujas intervenções devem ser voltadas à redução do risco de doença e de outros agravos e garantia da promoção, da proteção e da recuperação da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras.

OSASCO - Há 26 anos (por volta de 1996), a GRTE/Osasco tinha 27 auditores fiscais. Hoje tem apenas quatro. Destes, três com exercício em legislação trabalhista e um em Saúde e Segurança do Trabalho, porém exercendo atividades restritas. Isto é, hoje, não existe nenhum auditor fiscal para fiscalizar os acidentes na região.

O resultado negativo disso se expressa no dia-a-dia. Na região de Osasco, por exemplo, entre 22 de fevereiro e 3 de março de 2022, dois acidentes aconteceram em duas metalúrgicas. Um deles foi fatal e provocou a morte de um metalúrgico, de 48 anos, na Cinpal, em Taboão da Serra. Até o momento, um deles (o que aconteceu na Cinpal) teve início da fiscalização em 22 de março, um mês depois da tragédia, onde o auditor fiscal se deslocou de Bauru, 350 KM de distância.



Em 2017, o Sindicato divulgou um estudo no qual 94 acidentes graves e fatais, ocorridos entre 2010 e 2016, foram analisados. Dentre eles, ocorreram cerca de 3 mortes por ano. Os trabalhadores na faixa etária entre 16 e 35 anos representam 54% dos acidentados.

Neste período, a fiscalização levou em média 151 dias para a conclusão do relatório e o Sindicato teve o retorno de sua solicitação uma média de 479 dias após protocolados os pedidos. O tempo médio para que o resultado obtido chegasse às mãos do sindicato após a conclusão do relatório foi de 328 dias.

Esta ausência do Estado na fiscalização coloca a vida de mais trabalhadores em risco. Além disso, colabora com a destruição de provas que garantiriam direitos de indenização aos vitimados e suas famílias, bem como provas para ressarcimento de gastos à Previdência Social através das Ações Regressivas Acidentárias.

Além disso, ainda encontramos o sucateamento de Gerências e postos de atendimentos. O de Osasco, por exemplo, está prestes a ser fechado. A ideia do governo é centralizar cada vez mais as ações nas Superintendências. No entanto, acreditamos que esta não é a solução.

Reivindicamos:

Diante de todas as razões expostas, a classe trabalhadora, através de seus sindicatos e entidades representativas, precisa cobrar o Ministério do Trabalho, o Ministério da Economia, o Congresso Nacional, o Governo Federal, para que sejam feitos concursos para contratar auditores em número suficiente para atender as necessidades das Superintendências de todo o país, e contratar funcionários públicos para atividades administrativas.

Também é necessário aumentar os recursos e tomar medidas para adequar a estrutura desses órgãos às necessidades da fiscalização e a defesa das demais condições de trabalho e legislação trabalhista.

Além disso, pedimos o fortalecimento dos agentes de vigilância sanitária e cobrança dos municípios para que coloquem em prática a Política Nacional de Saúde do Trabalhador.

Todos juntos pelo fortalecimento da fiscalização do trabalho e, conseqüentemente, da vida da classe trabalhadora!

Documento organizado por:



Cissor - Conselho Intersindical Saúde e Segurança Social Osasco e Região
Diesat - Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho

Assinam:

Cissor - Conselho Intersindical Saúde e Segurança Social Osasco e Região

Sindmetal - Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região

SECOR - Sindicato dos Comerciantes de Osasco e Região

Abrea - Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto

Sinecovel - Sindicato dos Empregados em Concessionárias de Veículos,
Distribuidores de Motocicletas e Lojas de Automóveis Novos e Usados de
Osasco e Região

AEIMM - Associação dos Expostos e Intoxicado por Mercúrio Metálico

Sindfusmc - Sindicato dos Servidores de Carapicuíba

Sintrasp - Sindicato dos Servidores de Osasco e Cotia

STEFZS - Sindicato dos Trabalhadores das Empresas Ferroviárias da Zona
Sorocabana

Sinpospetro - Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de
Combustíveis e Derivados de Petróleo de Osasco e Região

MODEPHAC - Movimento em Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e
Cultural de Osasco

FeNAdv-CAPIL - Federação Nacional dos Advogados

Sincovero – Sindicato dos Motoristas de Veículos Rodoviários e
Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários de Osasco e
Região

Simtecer - Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores do Ramo de
Transportes de Empresas de Cargas Secas e Molhadas

Sindicato Trabalhadores das Indústrias Gráficas de Barueri, Osasco e
Região

Sindicato dos Vigilantes de Osasco

Sindicato dos Profissionais em Vigilância e Segurança de Barueri



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Osasco e Região

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Itapevi

SEERCO - Sindicato dos Trabalhadores em Refeições Coletivas de Osasco e Região

UAPO – União dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Osasco e Região

Sueessor - Sindicato Único dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Osasco e Região

Sindicato dos Bancários e Financeiros de São Paulo, Osasco e Região